



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2017 - FMS.**

Após a análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial n° 07/2017 - FMS, após certificar a inexistência de recurso, a pregoeira, **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**, ADJUDICA:

À empresa **NPR COMÉRCIO EIRELI – ME**, nos itens n° **103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 121 e 125**, perfazendo um Valor Global de R\$ **26.537,70** (vinte e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

À empresa **SAMMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, nos itens n° **01, 02, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 93, 95, 98, 99, 101, 102, 107, 108, 109, 117, 118, 120, 123, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133 e 134**, perfazendo um Valor Global de R\$ **205.937,70** (duzentos e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

À empresa **GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, nos itens n° **03, 04, 05, 08, 09, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 32, 34, 43, 48, 54, 59, 60, 61, 64, 66, 68, 77, 82, 84, 86, 92, 94, 96, 97, 100, 122 e 124**, perfazendo um Valor Global de R\$ **106.076,00** (cento e seis mil setenta e seis reais).

São Francisco/SE, 03 de julho de 2017.

  
**ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**  
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após **ADJUDICAÇÃO** pela pregoeira e constatação da regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017 - FMS, que tem como objeto a **aquisição parcelada de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Para Atender As necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco – Sergipe**, para a:

À empresa **NPR COMÉRCIO EIRELI – ME**, nos itens nº **103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 121 e 125**, perfazendo um Valor Global de R\$ **26.537,70** (vinte e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

À empresa **SAMMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, nos itens nº **01, 02, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 93, 95, 98, 99, 101, 102, 107, 108, 109, 117, 118, 120, 123, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133 e 134**, perfazendo um Valor Global de R\$ **205.937,70** (duzentos e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

À empresa **GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, nos itens nº **03, 04, 05, 08, 09, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 32, 34, 43, 48, 54, 59, 60, 61, 64, 66, 68, 77, 82, 84, 86, 92, 94, 96, 97, 100, 122 e 124**, perfazendo um Valor Global de R\$ **106.076,00** (cento e seis mil setenta e seis reais).

Em conformidade com o Art. 43, Inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Art. 4º, Inc. XXII da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria.

São Francisco/SE, 03 de julho de 2017.

**FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO**  
Secretário Municipal de Saúde